

Contrato de Gestão nº 04/2009
Termo Aditivo nº 1º
DGAJ/SES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IGARASSU, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES, com sede à Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE; CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. FREDERICO DA COSTA AMANCIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.722.774-53, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.680.094 SDS/PE, nomeado pelo Ato nº 912, de 30/03/2010, publicado no DOE em 31/03/2010, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 246.972-3, com endereço na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2366/901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040 – SSP/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo aduzidas, a que mutuamente se obrigam

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a extensão do prazo do CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2009 pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá seu termo inicial no dia 01/01/2010 e o seu termo final no dia 30/06/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.166.235,44 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser pago à CONTRATADA em 06 (três) parcelas mensais de R\$ 861.039,24 (oitocentos e sessenta e um mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), mediante apresentação da

Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101000000;

UNIDADE: 530401 – FES/PE;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;

ELEMENTO: 3.3.90.39;

NOTAS DE EMPENHO Nºs 2010NE001325 emitida em 04/01/2010

2010NE006583 emitida em 01/04/2010

2010NE006592 emitida em 13/05/2010

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 13 de maio de 2010.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

2. 

CPF/MF: 192 920 584-87


Isabele Sabó Nobrega
Procuradora do Estado

